



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
DP - UGE - LICITAÇÃO**

DESPACHO

Nº do Processo: 057.00149024/2026-30

Interessado: Seção de Qualidade e Treinamento.

Assunto: Materiais para o Gabinete de Treinamento da Diretoria de Pessoal para instrução do Efetivo.

Do Dirigente da UGE 180182

Ao Ch Seç Fin.

Assunto: Autorização para início de licitação.

1. Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em razão do valor, combinado com o Decreto Estadual nº 67.304, de 09 de janeiro de 2024, e, à vista da competência que me é atribuída pelo Decreto Estadual nº 31.138/90, **APROVO** e **ATESTO** a metodologia da Pesquisa de Preços e o Termo de Referência nº 9/2026, bem como **AUTORIZO** a **contratação direta**, por **dispensa de licitação**, com a realização de procedimento **eletrônico** competitivo, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/21.

2. O objeto do presente procedimento consiste na aquisição de materiais para o Gabinete de Treinamento, conforme especificado no Termo de Referência, em conformidade com as condições e exigências nele estabelecidas.

3. A aquisição dos materiais destina-se ao atendimento de requisição do Seção de Qualidade e Treinamento da Diretoria de Pessoal.

4. Nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/21, o orçamento estimado para a contratação será **público**, garantindo transparência e a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.

5. A contratação pretendida **não se enquadra como bem de luxo**, nos termos das regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 67.985/23, conforme se depreende o item 1.2. do Termo de Referência.

6. O objeto **enquadra-se como bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Aviso de Contratação Direta, mediante especificações usuais de mercado.

7. O objeto do presente procedimento encontra-se previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, em observância ao disposto no parágrafo único das Disposições Transitórias do Decreto Estadual nº 67.689/23.

8. As regras do presente procedimento serão estabelecidas no respectivo **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, o qual disciplinará, de forma detalhada, as condições de participação, ingresso na dispensa eletrônica e cadastramento da proposta inicial, os critérios de julgamento, as obrigações das partes e a execução do objeto, em conformidade com a legislação vigente.

9. O aviso de contratação direta será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).

10. Desta forma, atendidas as recomendações, dê-se prosseguimento às providências para realização do procedimento de contratação direta.

LEANDRO PEREIRA LIMA

Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Lima, CORONEL PM**, em 26/05/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108631643** e o código CRC **DB2F4A91**.
